



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

As prioridades e metas da Administração Pública do município para o exercício de 2021 estão fundamentadas abaixo:

1. Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

- Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras;
- Fomentar a participação e o acompanhamento da comunidade nos atos do Poder Legislativo Municipal;
- Desenvolver os recursos humanos da Câmara Municipal, bem como a qualificação profissional dos mesmos.

2. Administração municipal, assim entendidos os órgãos que integram o Poder Executivo e respectiva administração indireta, inclusive a fundacional, estabelece para 2021, as seguintes prioridades e metas:

- **Planejamento e ordenamento urbano:** promover a reapropriação dos espaços públicos pela população, requalificar o centro da cidade, estabelecer novos padrões urbanísticos e garantir conservação do patrimônio construído, realizar a manutenção e a urbanização das áreas críticas da cidade, revisão do Plano Diretor Municipal, Implantação do Plano de Resíduos Sólidos e do Plano de Saneamento Básico;
- **Mobilidade:** melhorar a gestão e a estrutura viária, com foco em soluções de médio e longo prazo, visando à implantação e recuperação de pavimentação, solução de pontos de alagamento, iluminação e sinalização, implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
- **Meio ambiente:** ampliar áreas verdes e espaços livres públicos, preparar a cidade para mudanças climáticas, com intervenções urbanísticas de prevenção e redução de danos, fortalecer a Defesa Civil;
- **Habitação:** ampliar a oferta habitacional, requalificar os espaços urbanos, fortalecendo a urbanização e a regularização das áreas ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), áreas de risco ou em condições insalubres, implantação do Plano Municipal de Habitação;
- **Educação:** qualificar a rede de educação infantil, por meio da ampliação e melhoria das unidades destinadas às crianças de zero a cinco anos e 11 meses (Pré-escola), ampliação e melhoria física e material das unidades escolares também destinadas às crianças de 0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b08c76a3-9a34-413b-909f-c4f6bc9d2bcb

a 5 anos e 11 meses, qualificar o ensino fundamental através do registro no Projeto Político Pedagógico por meio das diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 4.147, de 23/06/2015) e diretrizes estaduais e nacional, acelerar o desempenho dos estudantes da rede municipal, promover a excelência e a universalização do ensino público, fomentando a inovação e a disseminação científica e tecnológica, criando condições propícias para que os cidadãos possam desenvolver suas capacidades de forma plena;

- **Saúde:** Fortalecer as ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica, desde a melhoria da infraestrutura das unidades, qualificação dos profissionais, oferta de medicamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), manutenção dos serviços de atenção especializada pertencentes) à rede psicossocial e de urgência e emergência; ampliar as ações de controle ambiental em saúde, com ênfase ao combate das Arboviroses; qualificar os serviços de pré-natal, assistência ao parto, puerpério e puericultura, para redução do índice de mortalidade infantil, incrementar as ações preventivas de combate à proliferação de doenças causadas pelo Aedes Aegypti; promover ações de combate e controle de zoonoses e melhorar a rede de atendimento; implementar ações de prevenção à saúde para mitigar os problemas decorrentes da COVID -19;
- **Assistência Social:** fortalecer a rede de assistência, com a manutenção e ampliação do serviço de atendimento e acolhida das pessoas em situação de vulnerabilidade social; intensificar a política sobre drogas;
- **Esporte e lazer:** incentivar as atividades esportivas nas escolas da rede municipal de ensino, garantir a qualidade dos equipamentos de lazer e esportes nos espaços públicos;
- **Direitos humanos:** fortalecer as políticas para as mulheres, reforçar e ampliar programas de fortalecimento sociopolítico e econômicos voltados para as mulheres, fortalecer políticas públicas e programas direcionados à igualdade racial, ao idoso, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens, por meio da expansão dos serviços oferecidos por diferentes órgãos da prefeitura e centros de referência em direitos humanos, estimular a ação proativa e integrada de valorização da sociodiversidade e consolidar e expandir iniciativas transversais a outras áreas do governo, criação do Conselho da Mulher com seu respectivo Fundo Municipal;
- **Desenvolvimento econômico:** estimular e desenvolver o empreendedorismo, a inovação tecnológica e social, as economias criativa, solidária, compartilhada e colaborativa, promover a expansão de segmentos especializados da economia, implementar o fundo municipal do cooperativismo, viabilizar a integração econômica e a conectividade e fortalecer a cultura como cadeia produtiva, incentivo ao Desenvolvimento Rural, incentivo ao Cooperativismo, criação do Plano de Agricultura Familiar;
- **Cultura:** reestruturar, manter e dinamizar os equipamentos culturais municipais atendendo os requisitos legais de acessibilidade; promover a identidade e o



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20200305143836.pdf>
assinado por: idUser 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

pertencimento dos cidadãos pela Cidade; incentivar a ocupação dos espaços públicos por diferentes linguagens artísticas e culturais; viabilizar atividades de formação em arte, cultura, gestão, produção cultural e preservação do patrimônio material e imaterial, instalar os Marcos Legais da Cultura do Município com a criação do SMC (Sistema Municipal de Cultura), Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura, paritário e representativo das diferentes linguagens culturais do Município, atendendo todas as orientações da Secretaria Especial de Cultura;

- **Turismo:** promover e apoiar eventos geradores de fluxo turísticos, qualificar os serviços turísticos, fortalecer a produção associada ao turismo, artesanato, cultura e gastronomia, fomentar ações para fortalecer o turismo no município posicionando a cidade como destino turístico, promover infraestrutura adequada para expansão das atividades turísticas;
- **Segurança:** promover ações preventivas de segurança, estruturar e qualificar os profissionais que atuam na segurança do município, proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico, ambiental, órgãos públicos e comunidades adotando medidas educativas preventivas, reestruturar e ampliar vigilância eletrônica, adequação ao Sistema Único de Segurança – SUSP e implantação do Plano Municipal de Segurança.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 03 de setembro de 2020.


Izaias Régis Neto
Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b08e76a3-9a34-413b-909f-c4f1cb9d2bcb



ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO/2021

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20200305143836.pdf>
assinado por: idUser 83



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/34-20200305143838.pdf>
 assinado por: idUser 83



MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2021

LR.F. AN. 4.º § 1.º

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a / RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b / RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/100)x100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	338.890	328.079	174.503	110,847	361.665	337.293	181.331	110,847	387.810	349.445	190	110,709
Receitas Primárias (I)	307.010	296.341	157.622	100,834	328.963	306.784	164.935	100,824	353.146	318.210	173	100,813
Despesa Total	338.890	328.079	174.504	111,633	361.665	337.293	181.331	110,847	387.810	348.445	190	110,709
Despesas Primárias (II)	338.290	328.535	173.682	111,107	360.833	336.516	180.914	110,591	387.042	348.753	189	110,490
Resultado Primário (III) = (I-II)	-31,281	-30,194	-16,060	-10,274	-31,868	-29,722	-15,979	-9,768	-33,896	-30,543	(17)	-9,676
Resultado Nominal	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	-	0,000
Dívida Pública Consolidada	7.617	7.352	3.911	2,502	6.890	6.426	3.454	2,112	6.234	5.617	3	1,760
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	-	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP(VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000

Notas:

1- O PIB do estado de Pernambuco de 2017 foi 181.550.642.000,00 conforme publicação da divulgado pela Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco.

2 - Os valores do PIB de Pernambuco 2018 e 2019 decorrem da aplicação dos percentuais 1,90% e 1,90%, calculados pelo CONDEPE-FIDEM, publicado pelo no site www.condepefidem.pe.gov.br.

3- Devida à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho, os valores projetado do PIB Estadual para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2017	2,10%	181.551
2018	1,90%	185.000
2019	1,90%	188.515
2020*	0,02%	188.553
2021*	3,30%	194.775
2022*	2,40%	199.450
2023*	2,50%	204.436

*Parâmetros Macroeconômicos Projetados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

VARIÁVEIS	2021		2022		2023	
	Valor em milhares (R\$)	% PIB	Valor em milhares (R\$)	% PIB	Valor em milhares (R\$)	% PIB
PIB real (crescimento % anual)	3,30	3,30	2,40	2,40	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,40	4,40	5,60	5,60	6,00	6,00
Câmbio(\$/ US\$ - Final do Ano)	4,30	4,30	4,20	4,20	4,30	4,30
Inflação média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	3,60	3,60	3,50	3,50	3,50	3,50
Projeção do PIB do ente (se houver) - R\$ milhares	304.471,64		326.275,72		350.287,32	

5- Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2021	2022	2023
Valor Corrente/1,036	Valor Corrente/1,07226	Valor Corrente/1,1067891





MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

LRP, Art. 4º § 2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ milhares
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	362.301	0,192	129,724	313.902	0,167	112,395	-48.399	-13,36	
Receitas Primárias (I)	359.157	0,191	128,599	282.780	0,150	101,251	-76.377	-21,27	
Despesa Total	362.301	0,192	129,724	311.916	0,165	111,684	-50.385	-13,91	
Despesas Primárias (II)	358.801	0,190	128,471	310.795	0,165	111,282	-48.006	-13,38	
Resultado Primário (III) = (I-II)	356	0,000	0,127	-28.015	-0,015	-10,031	-28.371	-7,969	
Resultado Nominal	0	0,000	0,000	0	0,000	0,000	0	-	
Dívida Pública Consolidada	5.749	0,003	2,058	9.071	0,005	3,248	3.322	58	
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0,000	0	0,000	0,000	0	-	

Nota:

1 - O Valor do PIB do estado de Pernambuco de 2019 foi informado pela Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE-FIDEM, através da home-page www.condepefidem.pe.gov.br.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2019	188.515
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	188.515
Receita Corrente Líquida - RCL 2019	279.285





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20200305143836.pdf>
 assinado por: idUser 83

Tabela 3 - Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

LRF, Art. 4º § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						R\$ milhares				
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	340.000	362.301	6,56	346.800	(4,28)	339.890	(1,993)	361.665	6,407	387.810	7,229
Receitas Primárias (I)	338.824	359.157	6,00	298.586	(16,86)	307.010	2,821	328.963	7,151	353.146	7,351
Despesa Total	340.000	362.301	6,56	346.800	(4,28)	339.890	(1,992)	361.665	6,407	387.810	7,229
Despesas Primárias (II)	338.626	358.801	5,96	345.300	(3,76)	338.290	(2,030)	360.833	6,664	387.042	7,264
Resultado Primário (III) = (I-II)	198	356	79,80	-46.713	(13221,63)	-31.281	(33,036)	-31.869	1,882	-33.896	6,359
Resultado Nominal	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Dívida Pública Consolidada	482	5.749	1092,74	15.848	175,67	7.617	(51,937)	6.890	(9,544)	6.234	(9,521)
Dívida Consolidada Líquida	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						R\$ milhares				
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	325.359	347.531	6,815	333.462	-4,048	328.079	(1,614)	337.293	2,808	349.445	3,603
Receitas Primárias (I)	324.234	344.515	6,255	287.102	-16,665	296.341	3,218	306.794	3,527	318.210	3,721
Despesa Total	325.359	347.531	6,815	333.461	-4,049	328.079	(1,614)	337.293	2,808	349.445	3,603
Despesas Primárias (II)	324.044	344.174	6,212	332.019	-3,532	326.535	(1,652)	336.516	3,057	348.753	3,636
Resultado Primário (III) = (I-II)	190	341	79,474	-44.917	-13,272	-30.194	(32,779)	-29.722	(1,563)	-30.543	2,762
Resultado Nominal	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Dívida Pública Consolidada	461	5.514	1.096,095	15.238	176	7.352	(51,750)	6.426	(12,603)	5.617	(12,581)
Dívida Consolidada Líquida	0	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO
 Acesse em: <https://eic.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b08c76a3-9a34-413b-909f-c4fcb9d2bcb



MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2021

LRF, Art. 4º § 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital		-		-		-
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	-38.389	100	-110.351	100	247.719	100
TOTAL	-38.389	100	-110.351	100	247.719	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio		-		-		-
Reservas		-		-		-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-250.995	100	-307.929	100	64.248	100
TOTAL	-250.995	100	-307.929	100	64.248	100



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO
 Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/epp/validadorDoc.seam> Código do documento: b08c76a8-9f34-413b-909f-c4f1cb9d2bcb





MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	636	417	226
Alienação de Bens Móveis	636	417	226
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
TOTAL	636	417	226
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	636	201	0
DESPESAS DE CAPITAL	636	201	0
Investimentos	636	201	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Servidores Públicos			
TOTAL	636	201	0
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia - IId) + IIIh)	(h)=((Ib - ILe) + IIIi)	(i)=(Ic - If)
VALOR (III)	442	442	226





MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE
 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2021

LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	22.711	33.342	38.101
Receita de Contribuições dos Segurados	6.915	6.478	8.112
Civil	6.911	6.478	8.112
Ativo	6.911	6.364	8.017
Inativo	4	114	0
Pensionista			95
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita e Contribuições Patronais	13.478	17.968	22.349
Civil	13.478	17.968	22.349
Ativo	13.478	17.968	22.349
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	174	7.683	6.313
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	174	7.683	6.313
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	2.144	1.213	1.327
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		1.213	1.123
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	2.144		204
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	22.711	33.342	38.101
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	28.704	30.756	33.650
Aposentadorias	24.651	26.298	28.707
Pensões	3.008	3.134	3.322
Outros Benefícios Previdenciários	1.045	1.324	1.621
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários		0	
Outras Despesas Previdenciárias	147	390	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	147	390	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	28.851	31.146	33.650
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	(6.140)	2.196	4.451
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS	-	-	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	1524	2296	-6
Investimentos e Aplicações	61.893	55.445	59.695
Outros Bens e Direitos	0	0	-





PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	37.985	33.567	4.418	67.805
2021	42.649	39.280	3.369	74.935
2022	49.102	40.385	8.717	88.043
2023	48.357	41.480	6.897	100.100
2024	47.720	42.318	5.402	111.368
2025	47.029	43.222	3.807	121.701
2026	46.389	43.984	2.385	131.217
2027	49.201	44.740	4.461	143.368
2028	48.254	45.959	2.295	154.085
2029	51.801	48.845	4.756	167.849
2030	50.588	47.768	2.820	180.505
2031	49.544	48.528	1.016	192.098
2032	48.334	49.432	(1.098)	202.257
2033	47.229	50.058	(2.827)	211.282
2034	46.249	50.359	(4.110)	219.553
2035	45.276	50.593	(5.317)	227.102
2036	44.204	50.892	(6.688)	233.722
2037	43.171	51.039	(7.868)	239.551
2038	42.087	51.190	(9.103)	244.485
2039	41.026	51.108	(10.080)	248.732
2040	39.813	51.220	(11.407)	251.901
2041	38.711	50.977	(12.266)	254.398
2042	37.786	50.376	(12.610)	256.895
2043	36.953	49.549	(12.596)	259.141
2044	36.157	48.587	(12.430)	261.896
2045	35.388	47.520	(12.152)	265.093
2046	34.540	46.522	(11.982)	268.645
2047	33.877	45.198	(11.321)	273.067
2048	33.248	43.737	(10.489)	278.580
2049	32.612	42.282	(9.670)	285.234
2050	32.044	40.714	(8.670)	293.279
2051	31.516	39.132	(7.614)	302.851
2052	5.562	37.530	(31.968)	268.629
2053	5.151	35.804	(30.653)	274.890
2054	4.746	34.083	(29.317)	261.681
2055	4.356	32.427	(28.071)	248.945
2056	4.020	30.726	(26.706)	236.828
2057	3.699	29.070	(25.371)	225.335
2058	3.405	27.440	(24.035)	214.504
2059	3.141	25.821	(22.680)	204.394
2060	2.894	24.250	(21.356)	195.018
2061	2.682	22.729	(20.067)	186.377
2062	2.447	21.259	(18.812)	178.488
2063	2.247	19.841	(17.594)	171.354
2064	2.081	18.473	(16.412)	164.983
2065	1.888	17.158	(15.268)	159.382
2066	1.728	15.889	(14.163)	154.559
2067	1.575	14.672	(13.097)	150.520
2068	1.435	13.505	(12.070)	147.271
2069	1.304	12.387	(11.083)	144.817
2070	1.182	11.319	(10.137)	143.187
2071	1.069	10.301	(9.232)	142.325
2072	963	9.333	(8.370)	142.295
2073	865	8.417	(7.552)	143.081
2074	773	7.551	(6.778)	144.688
2075	688	6.736	(6.048)	147.119
2076	609	5.972	(5.363)	150.377
2077	536	5.259	(4.723)	154.466
2078	467	4.597	(4.130)	159.387
2079	405	3.987	(3.582)	165.145
2080	348	3.428	(3.080)	171.742
2081	296	2.921	(2.625)	179.180
2082	249	2.464	(2.215)	187.465
2083	208	2.057	(1.849)	196.802
2084	171	1.697	(1.526)	206.597
2085	139	1.384	(1.245)	217.459
2086	112	1.114	(1.002)	229.198
2087	89	885	(796)	241.834
2088	70	694	(624)	255.381
2089	54	536	(482)	269.864
2090	41	408	(368)	285.310
2091	31	307	(276)	301.753
2092	23	227	(204)	319.231
2093	17	166	(149)	337.789
2094	12	119	(107)	357.476



Tabela 8 - Estimativa de Compensação da Prefeitura Municipal

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparencia>

assinado por: idUser 83



MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TOTAL						
					-	

Nota:

1 - O Município não tem previsão de efetuar renúncia de receita para os exercícios de 2021, 2022, 2023 por meio de incentivos fiscais, alteração de alíquota, modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, ou quaisquer outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

EVENTO	Valor Previsto 2021	R\$ milhares
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III)=(I-II)		0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP's		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0

Nota:

1 - O município não tem previsão de efetuar expansão de despesa obrigatória de caráter continuado para o exercício de 2021





I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Receita

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2018	Realizado 2019	Projetado 2020
RECEITAS CORRENTES	262.247	287.397	292.572
Receita Tributária	36.026	38.312	43.319
Impostos	31.934	33.506	37.885
Taxas	4.092	4.806	5.434
Receitas de Contribuições	10.439	11.240	11.585
Contribuição p/ RPPS	6.478	8.112	8.361
Receita Patrimonial	9.939	13.237	1.300
Aplicações Financeiras	9.939	8.137	1.200
Outras Receitas Patrimoniais	0	5.100	100
Receita de Serviços	12.447	12.994	13.393
Transferências Correntes	189.673	207.302	218.530
Cota-Parte do FPM	40.506	59.922	61.762
Transf. de Recursos do SUS - FMS	33.525	32.058	36.934
Outras Transferências Correntes	115.642	115.322	119.835
Outras Receitas Correntes	3.723	4.312	4.444
RECEITA DE CAPITAL	4.465	4.156	4.284
Operações de Créditos	0	0	0
Alienação de Bens	417	636	656
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	4.048	3.520	3.628
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	17.968	22.349	20.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	284.680	313.902	316.855

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	313.410	335.741	360.331
Receita Tributária	38.353	44.451	51.563
Impostos	32.000	37.088	43.022
Taxas	6.353	7.363	8.541
Receitas de Contribuições	12.384	13.115	13.902
Contribuição p/ RPPS	8.938	9.465	10.033
Receita Patrimonial	10.000	10.590	11.225
Aplicações Financeiras	9.400	9.955	10.552
Outras Receitas Patrimoniais	600	635	674
Receita de Serviços	14.317	15.162	16.071
Transferências Correntes	233.605	247.392	262.236
Cota-Parte do FPM	66.023	69.919	74.114
Transf. de Recursos do SUS - FMS	39.482	41.811	44.320
Outras Transferências Correntes	128.099	135.662	143.802
Outras Receitas Correntes	4.751	5.031	5.333
RECEITA DE CAPITAL	5.100	3.283	3.480
Operações de Créditos	2.000	0	0
Alienação de Bens	100	106	112
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	3.000	3.177	3.368
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	21.380	22.641	24.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	339.890	361.665	387.810

Nota:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB nacional e nas ações econômico-financeiras e administrativas que serão tomadas por este município para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos a operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativo Fiscais - 10ª Edição aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07/05/2019.





1.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	36.026	-
2019	38.312	6,35%
2020	43.319	13,07%
2021	38.353	-11,47%
2022	44.451	15,90%
2023	51.563	16,00%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	40.506	-
2019	59.922	47,93%
2020	61.762	3,07%
2021	66.023	6,90%
2022	69.919	5,90%
2023	74.114	6,00%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	33.525	-
2019	32.058	-4,38%
2020	36.934	15,21%
2021	39.482	6,90%
2022	41.811	5,90%
2023	44.320	0,06

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	3.723	-
2019	4.312	15,82%
2020	4.444	3,07%
2021	4.751	6,90%
2022	5.031	5,90%
2023	5.333	6,00%

Notas:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária e Receita da Dívida Ativa provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal, o que refletirá num acréscimo de 10% nas projeções de 2021 a 2023.

2 - As projeções para 2020, 2021, 2022 e 2023 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 3,05%, 3,60%, 3,50% e 3,50%. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021, 2022 e 2023 com os respectivos percentuais de 0,02%, 3,30%, 2,40% e 2,50%. Estes parâmetros foram utilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2021 encaminhado ao Congresso Nacional.

3 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	4.465	-
2019	4.156	-6,92%
2020	4.284	3,07%
2021	5.100	19,06%
2022	3.283	-35,63%
2023	3.480	6,00%

Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.





II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da Despesa

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2018	Realizada 2019	Projetado 2020
DESPESAS CORRENTES	277.991	292.936	301.929
Pessoal e Encargos Sociais	183.655	197.756	203.827
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	94.336	95.180	98.102
DESPESAS DE CAPITAL	12.034	18.980	19.563
Investimentos	10.755	17.859	18.407
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	1.279	1.121	1.155
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0		
TOTAL	290.025	311.916	321.492

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	322.862	341.911	368.350
Pessoal e Encargos Sociais	217.891	230.747	244.592
Juros e Encargos da Dívida	100	106	112
Outras Despesas Correntes	104.871	111.058	123.647
DESPESAS DE CAPITAL	13.894	16.397	15.856
Investimentos	12.394	15.670	15.200
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	1.500	727	656
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.134	3.357	3.603
TOTAL	339.890	361.665	387.810

Fonte:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,05%, 3,60%, 3,50% e 3,50% para os respectivos exercícios de 2020 a 2023. Também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para os exercícios de 2020 a 2023 com os respectivos percentuais de 0,02%, 3,30%, 2,40% e 2,50%. Estes parâmetros foram utilizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2021 encaminhado ao Congresso Nacional.





II.a - Metodologia de Memória de Cálculo da Despesa

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	183.655	-
2019	197.756	7,68%
2020	203.827	3,07%
2021	217.891	6,90%
2022	230.747	5,90%
2023	244.592	6,00%

Nota:

1 - O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais se deve a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, obedecendo ao limite prudencial de despesa com pessoal do município, conforme § único do art. 22 da LRF.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	0	-
2018	0	-
2019	0	-
2020	100	-
2021	106	5,60%
2022	112	6,00%

Fonte:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida dar-se-á pela taxa de juros implícita sobre a dívida líquida do governo (média % a.a.) de 3,77%, 4,40% e 5,60% e 6,00% com base nos valores amortizados respectivamente nos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023.

2 - As projeções da taxa de juros implícita sobre a dívida líquida do governo foram estimados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e publicados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2021 encaminhado ao Congresso Nacional.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	0	-
2019	0	-
2020	0	-
2021	3.134	-
2022	3.357	7,13%
2023	3.603	7,32%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência terão a função de suprir dotações a serem utilizadas para pagamento de contingências do município, correspondendo a pelo menos 1% da Receita Corrente Líquida.





III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	262.247	287.397	292.572	313.410	335.741	360.331
Receita Tributária	36.026	38.312	43.319	38.353	44.451	51.563
Receitas de Contribuições	10.439	33.589	31.585	33.764	35.757	37.902
Receita Patrimonial	9.939	13.237	1.300	10.000	10.590	11.225
Aplicações Financeiras (II)	9.939	8.137	1.200	9.400	9.955	10.552
Outras Receitas Patrimoniais	0	5.100	100	600	635	674
Receita de Serviços	12.447	12.994	13.393	14.317	15.162	16.071
Transferências Correntes	189.673	207.302	218.530	233.605	247.392	262.236
Outras Receitas Correntes	3.723	4.312	4.444	4.751	5.031	5.333
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)	252.308	279.260	291.372	304.010	325.786	349.779
RECEITA DE CAPITAL (IV)	4.465	4.156	4.284	5.100	3.283	3.480
Operações de Créditos (V)	0	0	0	2.000	0	0
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	417	636	656	100	106	112
Transferências de Capital	0	3.520	0	3.000	3.177	3.368
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	4.048	3.520	3.628	3.000	3.177	3.368
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	256.356	282.780	295.000	307.010	328.963	353.146
DESPESAS CORRENTES (X)	277.991	292.936	301.929	322.862	341.911	368.350
Pessoal e Encargos Sociais	183.655	197.756	203.827	217.891	230.747	244.592
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	0	100	106	112
Outras Despesas Correntes	94.336	95.180	98.102	104.871	111.058	123.647
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	277.991	292.936	301.929	322.762	341.805	368.239
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.034	18.980	19.563	13.894	16.397	15.856
Investimentos	10.755	17.859	18.407	12.394	15.670	15.200
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	1.279	1.121	1.155	1.500	727	656
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	10.755	17.859	18.407	12.394	15.670	15.200
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	0	3.134	3.357	3.603
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	288.746	310.795	320.336	338.290	360.833	387.042
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	-32.390	-28.015	-25.337	-31.281	-31.869	-33.896

Nota:

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas Memórias de cálculo das receitas e despesas.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas de elaboração do Demonstrativo Fiscais da LDO.





IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.044	9.071	8.344	7.617	6.890	6.234
DEDUÇÕES (II)	75.800	70.867	66.231	68.615	71.016	73.502
Ativo Financeiro	81.366	79.694	64.362	66.679	69.012	71.428
Haveres Financeiros	7.351	2.314	1.869	1.936	2.004	2.074
(-) Restos a Pagar Processados	12.917	11.141	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-7.594	0	0	0	0	0

Notas:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Demonstrativos Fiscais.

* : Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao realizado no exercício de 2017





V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.044	9.071	8.344	7.617	6.890	6.234
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	8.044	9.071	8.344	7.617	6.890	6.234
DEDUÇÕES (II)	75.800	70.867	66.231	68.615	71.016	73.502
Ativo Disponível	81.366	79.694	64.362	66.679	69.012	71.428
Haveres Financeiros	7.351	2.314	1.869	1.936	2.004	2.074
(-) Restos a Pagar Processados	12.917	11.141	0	0	0	0
DCL (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0

Nota:

1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN 10ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2019	2020	2021	2022	2023
RPPS	7.517	7.123	6.729	6.335	5.941
PRECATÓRIO	738	545	352	159	0
MINISTERIO DA FAZENDA	437	401	365	329	293
OUTRAS DIVIDAS	379	275	171	67	0
TOTAIS	9.071	8.344	7.617	6.890	6.234

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2019 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R\$)
Disponibilidade de caixa de 2019	79.694
Realizável de 2019	2.314
(=) Ativo Financeiro de 2019	82.008
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2020	316.855
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta	398.863
(-) Restos a pagar serem pagos em 2020	11.141
(-) Despesa Orçamentárias a serem Pagas em 2020	321.492
(=) Disponibilidade Financeira projetada para 2020	66.231





Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b08c76a3-9a34-413b-909f-c4fcb9d2bcb



ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO/2021

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20200305143836.pdf>
assinado por: idUser 83



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000)

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

1. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS – Refere-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

- a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento, a frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.
- b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio, são variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).





- c) Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentários, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada.

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capitais que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

2. RISCOS DA DÍVIDA- Este é originado pelos passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é





difícil se prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerarem os riscos provenientes de novas ações judiciais.

É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e, portanto, são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

Caso se concretizem, os riscos fiscais quer no âmbito da despesa quanto da receita, utilizar-se-ão dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art.5º da Lei de Responsabilidade Fiscal *destina-se o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos*, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art.43 da Lei federal nº4.320, de 1964.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, daí a planilha anexa, sugerida pelo STN, seguir sem estimativa concreta de valores.

Garanhuns, _____ de julho de 2020.


Izaías Régis Neto
Prefeito Constitucional





DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	

Contingência Passiva é uma possível obrigação de eventos futuros que não estão sob controle da entidade. O valor não pode ser estimado com segurança.





Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b08e76a3-9a34-413b-909f-c4fcb9d2bcb

(The content of this table is extremely faint and illegible due to low contrast and blurriness. It appears to be a multi-column table with several rows of data.)



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20200305143836.pdf>
assinado por: idUser 83



Endereço: Rua Nelson Meireles de Castro, 142, Boa Vista, Belo Jardim/PE, CEP:55157-270

Valor mensal: A partir de agosto de 2020: 1.476,48 (Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: 12/06/2020 a 30/12/2020

Dotação Orçamentária:

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns.

o 364.0005.2010.0000 - Manutenç3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado

Garanhuns, 12 de junho de 2020.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente em Exercício da AESGA

Republicado

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED0E063E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4679/2020

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, para o exercício de 2021, o orçamento será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - prioridade das metas da administração municipal;
- II - estrutura, organização e elaboração dos orçamentos;
- III - receitas e das alterações na legislação tributária;
- IV - despesa pública;
- V - orçamentos dos fundos;
- VI - dívidas e do endividamento;
- VII - trabalho voluntário;
- VIII - disposições gerais e transitórias.

Seção II
Das Definições, Conceitos e Convenções.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

- I - Categoria de programação, os programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial:

Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores

instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando a solução do problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

Ações, são operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de Governo;

Operação Especial, corresponde as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - Reserva de Contingência, compreende o volume de recursos orçamentários destinado ao atendimento de passivos contingentes e riscos e eventos imprevistos, como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais;

III - Transferência, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

IV - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa decorrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

V - Execução Orçamentária o empenho e a liquidação da despesa inclusive sua inscrição em restos a pagar;

VI - Execução Financeira o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

VII - Riscos Fiscais, são conceituados como a possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas;

VIII - Passivos Contingentes, decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;

IX - Contingência Passiva, é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I
Das Prioridades e Metas

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim como, serviços essenciais decorrentes de obrigações constitucionais e legais.

Art. 4º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública.



PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS
 http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-202000305143836.pdf
 assinado por: idUser 83

Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO
 Acesso em: https://ocodoc.pe.gov.br/pp/validarDoc?seamCode=500 documento: b0876a89934415b909f24feb942909